

SISTEMA FAEP



Mala Direta  
Postal

9912152808/2006-DR/PR

SENAR

CORREIOS

# BOLETIM

## informativo

Ano | n° | 8 a 14 de junho  
XXIV | 1054 | de 2009

Tiragem desta edição 24.000 exemplares

## Toledo e Londrina reúnem mais de 2 mil produtores rurais

Mais de 1,8 mil pessoas participaram nesta sexta-feira (5) do Encontro Regional de Produtoras Rurais 2009, no município de Toledo, e em Londrina mais de 500 mulheres receberam os presidentes da CNA, senadora Kátia Abreu, e da FAEP, Ágide Meneguette. Além das 1,3 mil mulheres presentes, produtores rurais também acompanharam no evento a apresentação do Programa CNA em Campo. *Pág. 23 e 24*



CÓDIGO FLORESTAL

## Punidos por preservar



Fotos: Amanildo Zorzo

No atual debate sobre a atualização do Código Florestal, ambientalistas querem aplicar em áreas agrícolas do Sul e Sudeste do País raciocínios e critérios válidos para a preservação da Amazônia. Isso cria distorções como a enfrentada pelo produtor José Scholz (foto), de Toledo, que, pela legislação atual, teria que retirar da produção quase um terço dos 92 hectares que

cultiva com a família. Outro produtor, de Japurá, teria que reflorestar o sítio inteiro e ainda ficaria devendo área. São agricultores que protegem áreas sensíveis como margens dos rios e nascentes. Em outros países, estariam sendo pagos por esses serviços ambientais. No Brasil, são chamados de vigaristas, vampiros e capetas pelo ministro do Meio Ambiente. *Pág. 3*

## VIGARISTAS, VAMPIROS E CAPETAS

# CNA denuncia ofensas de Minc à Comissão de Ética

Não ficaram sem resposta as ofensas do ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, aos agricultores brasileiros. Vigaristas, vampiros e capetas. Esses foram alguns dos adjetivos usados por Minc em cima de um trio elétrico, em Brasília, ao atacar representantes do setor agropecuário e produtores que não se enquadram na agri-

to de Carlos Minc (veja a nota na página três).

O ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, também saiu em defesa dos produtores. "Absoluta falta de conhecimento da realidade ou agressão desnecessária", foi como classificou as palavras do colega de governo. Stephanes disse que na Região Sul, com grande for-

crática e assumiu os riscos de responder por suas afirmações difamatórias". Também manifestou, em nome da CNA e dos produtores rurais, a solidariedade aos parlamentares que representam a agropecuária no Congresso Nacional e que também foram agredidos publicamente.

"A CNA levará à Comissão de Ética do governo federal denúncia pública contra Carlos Minc por considerar que seu ato é inaceitável. Um funcionário público, que usa o posto que lhe foi confiado pelo Presidente da República para desconstruir toda e qualquer ponte em direção ao diálogo com a classe produtiva, deve responder pelos seus atos em todas as instâncias", diz a nota.

Em discurso no plenário do Senado, a presidente da CNA rebateu com veemência a pecha de "vigaristas" que Minc aplicou nos produtores rurais. "Esses 'vigaristas' dão um terço dos empregos do Brasil. Esses 'vigaristas' são responsáveis por um terço das exportações brasileiras. Esses



cultura familiar. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) decidiu fazer denúncia pública contra o ministro à Comissão de Ética do Governo Federal.

Parlamentares igualmente atacados por Minc – além dos xingamentos já citados, ele chamou integrantes da bancada ruralista de chantagistas e "turminha rica" – decidiram convocar o ministro para se explicar. A FAEP divulgou nota de repúdio ao comportamen-

to dentro da bancada ruralista, cerca de 90% das propriedades têm menos de 50 hectares e, portanto, se enquadram entre as pequenas. "Esse debate tem que ser racional, com equilíbrio e com fundamentação técnico-científica. E tem que ser feito com conhecimento da realidade", respondeu Stephanes.

Em nota oficial, a presidente da CNA, Kátia Abreu, disse que "o ministro rompeu os limites da civilidade, desrespeitou as regras elementares da convivência demo-

'vigaristas' fazem o setor que mantém a balança comercial do Brasil com um superávit de 26 bilhões de dólares. O Brasil pode viver muito bem sem o senhor, mas o Brasil sentirá muito se perder os seus produtores rurais", disse Kátia Abreu.

A senadora lembrou que, a pedido do presidente Lula, a Embra-pa Satélite fez um estudo e concluiu que, se for rigorosamente aplicada a legislação ambiental, 71% do território brasileiro não poderiam ser cultivados.



## O que disse o ministro Carlos Minc

As críticas do ministro Carlos Minc foram feitas no aniversário de um ano dele à frente do Ministério do Meio Ambiente, “comemorado” em cima de um trio elétrico e com discurso para uma platéia de três mil trabalhadores rurais, reunidos no “Grito da Terra”. Na ocasião (27/05/09), Minc anunciou que questões ambientais e trabalhistas passarão a ser levadas em conta como critério para desapropriação de terras destinadas à reforma agrária.

Veja trechos da fala de Minc:

“Essa turminha rica polui rios e fala como se representasse pequenos agricultores”.

“Não podemos cair no canto da sereia. Fingem que são amiguinhos de vocês. Amanhã vão pedir para

parar a reforma agrária, o crédito para a agricultura familiar. Não confiem nesses vigaristas! Estão querendo usar vocês contra o meio ambiente, quando a boa aliança é entre o ambientalista e a agricultura familiar - disse, do alto de um carro de som e com o boné da Contag, a confederação dos trabalhadores na agricultura.”

“A boa aliança é com o meio ambiente, com a preservação. Os ruralistas encolheram os dentes de vampiro, o rabinho de capeta e agora fingem defender a agricultura familiar. É conversa para boi dormir. Não se deixem enganar. Não é a CNA [Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil] que fala em nome da agricultura familiar, é a Contag e outros movimentos sociais”

## Ele preserva e está sendo punido

A situação vivida por José Lauri Scholz, 43, de Toledo, retrata bem a realidade que preocupa milhares de produtores rurais paranaenses: ele corre risco de ser multado, mesmo preservando as áreas de nascentes e protegendo com mata ciliar o rio que corta a propriedade.

A lei ambiental, como é hoje, não permite que José Scholz contabilize a área de mata ciliar nos 20% de Reserva Legal (mata nativa) exigidos de toda propriedade rural. Scholz teria que retirar da produção 25 dos 92 hectares que cultiva – quase um terço. “Estão praticamente nos expulsando da terra. Não tem como sobreviver na propriedade assim. O governo esquece que, para plantar, tenho que adquirir insumos, corrigir o solo, pagar financiamento nos bancos e maquinário. Acho que eles só querem a agricultura de subsistência. Plantar uma mandiocinha, um milho para fubá e viver da mão para a boca”, desabafa José.

O produtor de Toledo fala com or-

gulho do cuidado que ele e os vizinhos têm com a mata ciliar, em toda a extensão do rio Guaçuinho. “Se olhar a água do nosso rio, não ficou turva nem com 100 milímetros de chuva de um dia desses. Faz quase 40 anos que fazemos plantio direto”, observa.

MINC. Lutando para dar condições dignas de vida à mulher e dois filhos (além do pai e da madrasta,

## Nota de repúdio da FAEP

A Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP repudia veementemente os insultos proferidos pelo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, contra a bancada ruralista no Congresso Nacional e contra os produtores rurais em geral.

Não sabe o ministro que a grande maioria dos produtores rurais brasileiros e em particular do sul do país são pequenos ou médios agricultores. No Paraná, por exemplo, 85% das propriedades têm até 50 hectares.

O Código Florestal atinge a todos com suas exigências absurdas que lhes subtraem uma substancial área de produção, o que significa perda de renda.

Ao defender mudanças no Código Florestal, as instituições que representam os produtores e os parlamentares da bancada ruralista estão lutando por dar um sentido racional à legislação ambiental, sem ferir o meio ambiente, mas dando condições para a produção agropecuária.

O ministro Minc cometeu um deslize muito sério para o cargo que exerce e que merece reparação.

**Ágide Meneguette**

Presidente



que também vivem na propriedade), Scholz ficou indignado com o discurso do ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que tentou jogar os produtores uns contra os outros. “Esse Minc já passou da conta. Tem que sair. Não somos latifundiários nem bandidos. O que ele falou é uma falta de respeito ao setor que mantém o PIB deste país”, reagi Scholz.

## Que país é este?

Em que país estamos vivendo? Como é que vou dar estudo para meus filhos? – pergunta-se o produtor Paulo Claudinei Victor, 46 (foto), praticamente impedido de plantar no sítio de 10,1 hectares adquirido pela família nos início dos anos 90, em Japurá, no Noroeste do estado.

Se fizer as contas na ponta do lápis, pelo rigor da legislação atual, o agricultor está devendo área na propriedade dele e dos quatro irmãos. “Não sobra um palmo de terra”, diz. É que no sítio existem dois riachos, um à esquerda e outro à direita, com cinco nascentes no meio. Paulo Victor quase não planta mais nada, nem mesmo na área de várzea, drenada décadas atrás pela Cafe do Paraná.

“A gente está com medo. Não sabe o que fazer. Nossa família depende das terras para sobreviver. Qualquer dia o pessoal do IAP vai descer e nos multar”, teme Paulo Victor.

O produtor se queixa por que foram máquinas do próprio governo (a autarquia Cafe do Paraná, hoje Codapar) que prepararam o terreno para a agricultura, quando ainda nem pertencia à família dele. “Mudaram até o rio de lugar, trouxeram para dentro da propriedade”, lembra Paulo.

O produtor já consultou órgãos ambientais e a promotoria, mas ninguém apontou solução. “Gostaria que viesse alguém do governo



para resolver o problema e não para ameaçar a gente, com arma e tudo”, diz.

### Produtor estaria devendo quase 1 hectare

O drama da família de Paulo Victor foi retratado recentemente no jornal da Cocamar. Para deixar os 30 metros de mata ciliar em um dos lados (que cabe ao produtor) dos dois rios, que têm 510 e 580 metros de extensão no sítio, serão necessários 3,2 hectares. Para proteger as cinco nascentes e ligá-las aos rios, conforme de-

termina a lei, o proprietário terá que plantar mais 5,7 hectares de mata. Somando mais 20% de reserva legal (2 hectares), o produtor ainda ficará devendo 0,8 hectare de mata.

Em outra propriedade da família, de 16,4 hectares, não há córregos e minas, mas 20% do solo onde cultivam uva e grãos, ou 3,3 hectares, vai virar reserva legal. Em resumo: do total de 26,5 hectares que possuem em Japurá, Paulo e familiares vão ficar com apenas 13,1, menos da metade.

**“Essa turminha rica polui rios e fala como se representasse pequenos agricultores”.**

Carlos Minc





## ARTIGO

**Kátia Abreu**

Kátia Abreu presidente da CNA e senadora (DEM-TO) - Publicado no jornal O Estado de S. Paulo de 3 de junho de 2009

# Desmatamento, não. Produção, sim

Proponho que o artigo 1º do novo Código Florestal seja explícito e taxativo: "Não será permitida nenhuma derrubada florestal em todo o território nacional, sendo garantida a preservação das matas ciliares (margens dos rios, córregos, nascentes e lagoas) nos limites fixados por laudos geológicos, contra os riscos de erosão e prejuízos aos aquíferos."

Naturalmente, essa redação é improvisada e o texto adotado deverá atender a exigências tanto ambientais quanto de técnica jurídica, mas o espírito é esse. Que seja uma declaração prévia do compromisso da agropecuária com a defesa do meio ambiente e, ao mesmo tempo, a garantia de segurança jurídica para quem produz no campo.

Antigamente, quando as leis eram mais eficazes e literariamente enxutas, essas afirmações peremptórias constavam dos famosos parágrafos que radicalizam a intenção dos legisladores. Ou alguém neste país já esqueceu o professor Sobral Pinto no inesquecível comício das Diretas-Já, em 1984, no Rio - 1 milhão de pessoas na Candelária! -, recitando solenemente o § 1º do artigo 1º da Constituição: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido"?

Citando um só parágrafo, o notável advogado liberal derrotava, com o argumento moral, a arrogância do regime militar, que depois de 20 anos de poder absoluto se rendia à força da citação singela e suficiente. Pois procuro algo semelhante. Um artigo 1º para o futuro Código Florestal que não deixe dúvidas, seja taxativo, satisfaça todas as exigências, dirima todas as suspeitas, desarme os ânimos mais exaltados. Mas, ao mesmo tempo, possibilite uma afirmação da consciência ecológica do povo brasileiro, solidária com o clamor de toda a humanidade. Sem, naturalmente, perder-se no labirinto de utopias que se desviam da realidade econômica e social, perseguindo propostas irrealistas.

Não sei se sou pouco original nessa discussão nem quero reviver antigos desencontros pelos quais não fui responsável, mas parto de três entendimentos que se harmo-

nizam e se completam para ajudar a construir uma solução de compromisso nova na forma e no conteúdo, em nome da agropecuária brasileira. O primeiro princípio é óbvio: a defesa intransigente do meio ambiente, considerando que a civilização acordou com bastante atraso para sua preservação, quase no limite do risco irreversível. Portanto, temos uma questão de salvação pública, um imperativo da condição humana.

O segundo é a realidade histórica, prática milenar na vida do planeta, quando o homem se comportou perdulariamente com relação à natureza, substituindo sua cobertura natural, irreversivelmente, como se fosse um bem inesgotável. Imagine-se que na velha Europa desapareceram 99,7% das florestas, 92,2% na pobre África, 94,4% na Ásia, 92,3% na América Central. No caso brasileiro, o desmatamento de 25% a 30% das florestas, restando ainda aproximadamente 470 milhões de hectares de matas, criou um estoque de terras para plantio e criação de 383 milhões de hectares suficientes, dispensando definitivamente novos desmatamentos.

A terceira questão que se apresenta é a produção agropecuária, especialmente de alimentos, item tão importante quanto a preservação ambiental, desde que a terra seja trabalhada com consciência ecológica e obedecendo aos padrões científicos e tecnológicos da preservação. Como no caso, por exemplo, das áreas de preservação permanente das margens dos rios, que devem ter a largura determinada pelo declive e pela profundidade da cobertura arenosa ou argilosa do solo. Pela legislação atual, sem nenhum fundamento pedológico, está estabelecida por uma tabela rígida e irrealista (tanto que teve suspensa sua aplicação, por inaplicável) de 100, 200 e 500 metros às margens dos cursos d'água em que é proibido plantar, em todo território nacional. O critério desse espaço é definido pela largura do espelho d'água, sem considerar a questão essencial do solo e declive, como ensinam os pesquisadores da Embrapa. Ou a Embrapa pode ser acusada de conspiração contra o meio ambiente?

Assumindo a responsabilidade de 24% do PIB e, além de abastecer o mercado interno, gerar 36% das exportações totais (US\$ 58,4 bilhões), a agropecuária nacional não é uma aventura marginal nem uma força reacionária no processo social brasileiro, tem um papel de vanguarda na economia. Assim, deve ser reconhecida como protagonista essencial num debate que tem que ver com alguns de seus temas fundamentais - a preservação e vitalidade do solo, bem como da qualidade das águas -, que certamente nenhum outro grupo debatedor tem mais motivações para defender.

Um estatuto ambiental equilibrado, eficiente e prático é indispensável à segurança jurídica da atividade agropecuária e à sua própria responsabilização perante a sociedade. Tal segurança e responsabilização, porém, tornam-se inviáveis se mantida a legislação vigente, impossível de ser cumprida, pois impede a produção de alimentos em 71% do território nacional. Isso num país onde, infelizmente, 23 milhões de pessoas ainda passam fome, segundo dados da ONU.

A saída, portanto, ao alcance de um gesto de boa vontade geral, sem ranhetes, preconceitos ou radicalismos, é buscar o consenso e a aplicação de soluções simples, como a do artigo 24 da Constituição, que estabelece a competência da União para fixar as normas gerais (e a aprovação de um novo Código Florestal moderno e vigoroso é a oportunidade perfeita para isso) e os Estados se encarregarão de aplicá-lo conforme as situações regionais específicas.

Aliás, é hora de quebrar o monopólio usurpado por um grupo de falsos anjos da natureza que pretende decidir o que pode e não pode em matéria de meio ambiente, recusando verdades científicas e laudos insuspeitos da Embrapa, referência essencial do desenvolvimento sustentado da agropecuária brasileira. A Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA), que presido, dispensa quem investe no confronto e insiste no diálogo para ajudar a construir um Brasil com mais comida, meio ambiente, diversão e arte.

## TREINAMENTOS

# FAEP orienta preenchimento da declaração do Incra

A FAEP realizou durante o mês de maio nos municípios de Pato Branco, Curitiba e nos Centros de Treinamento de Iporã e Assis Chateaubriand, cinco treinamentos para 70 funcionários de Sindicatos Rurais, sobre a declaração cadastral do Incra. Os treinamentos foram organizados pelo Departamento Sindical da FAEP e ministrados por Luiz Antonio Finco e Altevir Getulio de Goes, com o objetivo de fornecer instruções necessárias ao preenchimento e entrega da Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais, que compõe-se de três formulários: Dados sobre Estrutura, Dados sobre Uso e Dados Pessoais e Relacionamentos.

O preenchimento proporcionará ao produtor rural obter o Certi-

ficado de Cadastro do Imóvel Rural do Incra, documento indispensável quando for preciso registrar uma compra ou venda de área rural, junto aos cartórios de registro de imóveis.

Os treinamentos foram realizados com auxílio do programa de computador, adquirido pela FAEP, e já instalado em todos os Sindicatos Rurais do Paraná. Tais programas possibilitam identificar possíveis erros de preenchimento na Declaração Cadastral do Imóvel Rural, antecipa a classificação quanto a produtividade, além de imprimir os dados declarados. "É um poderoso instrumento que dispõe o Sistema Sindical Patronal, para bem atender os produtores rurais", informa Luiz Antonio Finco.

**Os treinamentos foram organizados pelo Departamento Sindical da FAEP, com o objetivo de fornecer instruções necessárias ao preenchimento e entrega da Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais**



## BOLSO DO PRODUTOR

## Vem aí o ITR

Além dos impostos federais, estaduais e municipais, o produtor deve preparar seu bolso. A partir de agosto, a Receita Federal inicia a arrecadação do ITR (Imposto Territorial Rural), que incide sobre todas as propriedades rurais do país. O cálculo é feito com base no valor da terra nua multiplicado por uma alíquota variável de acordo com a produtividade fixada pela Receita. Quanto maior a produtividade, menor o imposto.

A partir do próximo mês, os técnicos do Departamento Sindical da FAEP, Luiz Antonio Finco e Altevir Getúlio de Góes, iniciam palestras nos Centros de Treinamento (Iporã e Assis Chateaubriand) e nos Sindicatos Pato Branco e em Curitiba. Serão convocados todos os 182 Sindicatos Patronais para esse treinamento, capacitando seus representantes para o preenchimento das guias da Receita Federal.

A exemplo do que ocorre com o Imposto de Renda (pessoa física e jurídica), haverá um programa na internet a ser baixado e utilizado pelo produtor ou pelo seu Sindicato. O prazo inicia em agosto e vence em 30 de setembro.

## INCRA

## Faep solicita esclarecimento sobre desapropriação

Diante da matéria "Incra amplia critérios para desapropriação de terras", publicada no jornal Gazeta do Povo (edição de 29 de maio), o presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, solicitou maiores esclarecimentos ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O objetivo do ofício encaminhado à superintendente regional do instituto, Cláudia Sonda, é entender questões sobre a "norma de execução", editada pelo governo federal que aumenta de um para quatro os critérios utilizados na desapropriação de terras. Além da produtividade da área será avaliado o cumprimento das leis ambientais e trabalhistas.

Há pontos expostos na matéria que levantaram dúvidas entre os principais interessados: os produtores rurais. Entre eles, o de se estender ao produtor rural o cumprimento de um ato administrativo de âmbito interno. Sanar essas dúvidas é o intuito da Federação que entende que o que prevalece na decisão judicial é o art. 185 da Constituição Federal, pelo qual nenhuma propriedade rural pode ser desapropriada, desde que seja produtiva.

EM GUARAPUAVA

# Encontro debate seguro eficaz para produtores e seguradoras



**O Seminário Risco, Desenvolvimento e Seguro Rural, realizado pelo Sindicato Rural de Guarapuava no dia 29 de maio, em parceria com a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), promoveu o intercâmbio de idéias e experiências entre o setor público, seguradoras, instituições financeiras, produtores rurais e empresas especializadas na atividade do seguro agrícola.**

Segundo o presidente do Sindicato, Cláudio Marques de Azevedo, a aproximação entre produtores e seguradoras foi extremamente válida, “porque a região de Guarapuava se diferencia das demais, pela produtividade e também pelo caráter dos produtores”.

Durante o evento, o presidente destacou que nos moldes atuais o seguro não serve nem para o banco, nem para o produtor, constituindo-se como apenas mais uma despesa para o produtor. “Temos consciência que se existisse um seguro agrícola que atendesse a realidade da região e se houvesse uma política de preços mínimos que cobrisse o custo de produção, os problemas dos agricultores estariam resolvidos.

Além disso, precisamos que haja uma desburocratização do sistema. Esperamos que este seminário possa contribuir para uma política mais justa para os produtores rurais”, destacou na abertura do evento.

Para o vice-presidente do Sindicato Rural de Guarapuava, Anton Gora, idealizador do evento, o resultado foi bastante positivo porque “os produtores tiveram a oportunidade de conhecer a política de seguro rural e as seguradoras, de conhecer o produtor rural e as peculiaridades da região”.

A grande novidade sobre o assunto foi o anúncio, no seminário, da subvenção estadual para o seguro do trigo. “O governo estadual vai subsidiar o prêmio do seguro do trigo e isto é um fato histórico. A subvenção estadual tornará o seguro muito acessível, inclusive melhor que o Proagro. Sem dúvida, esta foi a grande novidade no seminário”, afirma o coordenador do Departamento Técnico-Econômico da FAEP, Pedro Loyola, acrescentando que o produtor conheceu como funciona o seguro, como é feito o cálculo do risco para cada região e entendeu que “estamos em um momento de

construção deste produto que poderá evitar, futuramente, o endividamento dos produtores”.

Os palestrantes do evento foram o coordenador-geral de Seguro Rural do MAPA, Eustáquio Mesquita de Sant’ana, o diretor do DERAL/SEAB, Francisco Simioni, o representante da Fenseg, Joaquim Cesar, o gerente de agronegócios da Seguradora Aliança do Brasil, Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues, os assessores de seguros agropecuários da Sancor Seguros (Argentina), Marcelo Girard e Andrés Martino e o coordenador do DTE/FAEP, Pedro Loyola.

## ALÍVIO PARA O PRODUTOR

### Governo do Paraná anuncia subvenção para seguro do trigo

O projeto de lei foi encaminhado pelo governador Roberto Requião à Assembleia Legislativa no dia 2, segundo anunciou o governador na Escola de Governo, em Curitiba.

Para o presidente do Sistema FAEP, Ágide Menequette, que participou da Escola de Governo a convite do governador, esta medida representa uma revolução na agropecuária do Paraná, vai melhorar a rentabilidade do médio e pequeno produtor, além de estimular que o grande produtor invista mais no setor. “O Paraná vai entrar na história com essa medida, que será uma garantia de renda para o agricultor”, afirmou.

Segundo explicou o secretário da Agricultura, Valter Bianchini, o projeto é amplo para toda a agricultura do Paraná. Mas no decreto-lei o governo especifica que nessa safra de 2009 a subvenção será dada à cultura do trigo. A subvenção será de 15% sobre o prêmio do seguro rural na safra, complementando a subvenção de 70% já concedida pelo governo federal. Para os agricultores que aderirem ao Programa de Irrigação Noturna (PIN), o governo concede mais 15% totalizando o prêmio do seguro rural pago pelo produtor, explicou o secretário.



## GRIFE

# Qualidade é o diferencial para pecuaristas dos Campos Gerais

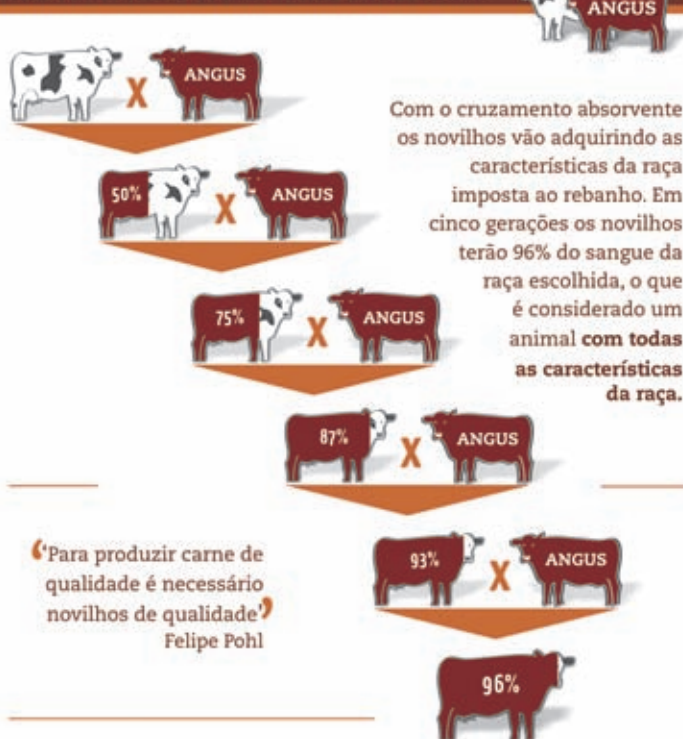


De uma conversa entre criadores de gado, associados do sindicato rural de Palmeira tiveram a idéia de investir em carne de qualidade e fundaram o grupo Araucária Pecuária de Corte. “O grupo percebeu que a pecuária no Paraná estava perdendo espaço para outras culturas. Diante disso decidimos que o diferencial do nosso produto seria a qualidade”, disse Felipe Pohl, médico veterinário do grupo Araucária.

A forma de produzir a carne com qualidade superior, a raça escolhida pelo grupo Araucária foi a angus. Por ser um animal que se adaptou muito bem a região de Palmeira e também por produzir uma carne de muita qualidade. “Uma das vantagens é que além da carne, o angus é um animal que com 18 meses já está pronto para o abate. Isso representa um menor custo para o pecuarista”, comenta Pohl.

**Criadores investem na qualidade de carne para atender mercado pouco explorado no Brasil**

## Como funciona o cruzamento absorvente





**Criação** - O veterinário do grupo disse que é utilizado o cruzamento absorvente para fazer a introdução da raça angus, nos rebanhos da região. Este tipo de cruzamento faz com que a cada geração, as crias vão adquirindo mais características do angus. O pensamento do grupo é de que para ter carne de qualidade antes é preciso ter novilhos de qualidade.

É importante lembrar que o angus não precisa de cuidados especiais, diferentes das demais raças de bovinos. Também não é necessária nenhuma mudança na pro-

priedade. “É uma raça boa para rebanhos menores”, disse Vagner Augusto Barausse, presidente do Sindicato Rural de Palmeira.

**Mercado** - O objetivo do grupo é ter volume constante e qualidade de carne, além de compromisso com o consumidor, que é não deixar faltar produto no mercado. A expectativa é de que em 2011 o grupo alcance dez mil matrizes e cem cabeças por semana para abate. “O mercado não é problema, o problema é produção. É nisso que temos que trabalhar”, afirmou Felipe Pohl. Esta carne de qua-

lidade superior a convencional tem nas churrascarias, hotéis e restaurantes o mercado consumidor.

**Grupo Araucária** - Vagner Augusto Barausse, presidente do Sindicato Rural de Palmeira, falou que o grupo não é fechado apenas para associados do sindicato. Quem tiver interesse pode procurar o sindicato para ter informações sobre como participar. “O sindicato é o ponto de apoio do grupo Araucária”, disse Barause.

Informações no Sindicato Rural de Palmeira pelo telefone (42) 3252-1305

## DELÍCIAS

# Festival de carnes nobres em Curitiba



Acontece em Curitiba de 4 de junho a 05 de julho no Mercado Municipal o Festival de Carnes Nobres. De 4 a 7 de junho serão expostos produtos e cortes suínos. O público terá oportunidade de experimentar algumas receitas feitas com suínos.

Estão programados para as próximas semanas exposição de carne de coelho, avestruz, caprino e ovino

e também bovino. Os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Abastecimento (SMAB) e fazer inscrição para cursos de cortes especiais e culinária. “Os cursos acontecem das 14 às 17 horas e as vagas são limitadas”, disse Eliseu Alves Maciel, gerente de projetos e eventos da SMAB.

Informações e inscrições pelo telefone: 3350-3862 - SMAB

## COMEMORAÇÃO

# Dia Mundial do Leite

No dia 1.º de junho comemorou-se o Dia Mundial do Leite, data instituída pela FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. Milhares de produtores brasileiros, a maioria em pequenas propriedades, produzem 27 bilhões de litros de leite/ano.

Cerca de 10% da população mundial vive da atividade leiteira, sendo uma das principais responsáveis pela geração de empregos em diversos países em desenvolvimento.

Fundamental na alimentação humana, o leite e seus derivados são grandes fontes de proteínas, e o Brasil é um dos maiores produtores do mundo. O Paraná tem a terceira maior produção do país, tendo Minas e Rio Grande do Sul como líderes. O objetivo dos paranaenses, segundo o Conseleite (Conselho Paritário de Produtores e Indústria de Leite do Paraná), organismo que vem servindo de modelo a outros Estados e a outros países (Argentina), é ser o primeiro em qualidade.

Tal objetivo começa entre os produtores, num trabalho incansável do SENAR-PR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de capacitação e treinamento e alcança os processos de industrialização. Cada brasileiro consome 140 litros/ano de lácteos por ano, mas a OMS (Organização Mundial de Saúde) recomenda 200 litros/ano.

Segundo a FAO, mais de 80 países comemoram esta data, sendo que os mais tradicionais são: Áustria, Argentina, China, Croácia, Uruguai, Alemanha, Índia, Israel, Malawi, Nepal, Sri Lanka, Suécia, Reino Unido, Vietnã, Austrália, Canadá, Chile, República Tcheca, Geórgia, Guatemala, Jamaica, Kênia, Maurítânia, Noruega, Estados Unidos, Senegal, Espanha, Suíça, Etiópia, Tanzânia e Uganda.

## FINANCIAMENTO

# Kátia Abreu discute medidas para safra 2009/10 com ministro do Planejamento

Agência CNA



A presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senadora Kátia Abreu (foto), pediu na quarta-feira (3) o apoio do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, as duas medidas que visam facilitar o acesso do produtor à contratação de novos financiamentos para a safra 2009/2010, diante da dificuldade do produtor obter novos recursos.

A primeira é a alteração da Resolução 3499, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que estabelece critérios de classificação de risco para operações de crédito rural, renegociadas ou prorrogadas. A outra é a criação de um fundo garantidor, para evitar a inadimplência dos produtores mutuários junto aos bancos.

“A intenção do governo é facilitar o acesso ao crédito e resolver os problemas do setor”, disse Paulo Bernardo no encontro, que aconteceu na sede da CNA, em Brasília. Apesar da Resolução 3499 prever que as operações renegociadas ou prorrogadas no âmbito do CMN não sofram rebaixamento no risco, Kátia Abreu relatou que a aplicabilidade

de desta norma não tem funcionado na prática. Desta forma, um mutuário com mais de um contrato no mesmo banco tem todas as operações reclassificadas para níveis de maior risco ao renegociar ou prorrogar um destes empréstimos.

Em relação ao fundo, a proposta tem o objetivo de assegurar o volume de recursos necessários ao provisionamento das operações de crédito rural, que é o percentual de recursos reservado pelos bancos para os contratos no caso de inadimplência. Quanto mais elevado o risco, que varia de AA (mínimo) a H (máximo), maior o valor provisionado, o que faz com que os bancos fiquem desestimulados a conceder novos empréstimos. Segundo a senadora, o fundo está sendo formatado com a ajuda do Banco do Brasil, do Ministério da Agricultura e da CNA e será apresentado aos ministérios da Fazenda e do Planejamento com o objetivo de amenizar os riscos dos agricultores.

Em uma apresentação feita a Paulo Bernardo, Kátia Abreu revelou que a dificuldade de obter no-

**Em uma apresentação feita a Paulo Bernardo, Kátia Abreu revelou que a dificuldade de obter novos empréstimos aumentou a partir da safra de 2003**

vos empréstimos aumentou principalmente nas safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, diante de fatores como as adversidades climáticas ocorridas no Sul e em Mato Grosso do Sul, que acarretaram perda de 12 milhões de toneladas na produção, o surgimento da ferrugem asiática, praga que afetou a lavoura de soja e provocou prejuízo de mais de 10,9 milhões de toneladas, e as oscilações no câmbio (que foi alto durante o plantio e baixo na época de colheita). A perda de Produto Interno Bruto (PIB) neste período totalizou R\$ 23,8 bilhões.

Em razão destes motivos, aumentou o nível de inadimplência dos agricultores, que tiveram dificuldade de honrar o pagamento dos financiamentos nos bancos. Consequentemente, continuou, elevou-se o percentual de operações de crédito com alto risco de inadimplência. Na carteira de agronegócio do BB, por exemplo, este índice, que era de 3% em 2003, subiu para 14,5% no ano passado.

A presidente da CNA também falou da necessidade de diálogo do setor rural com mais segmentos do governo. “Queremos fortalecer este diálogo para modernizar o setor rural”, enfatizou a senadora. Para ela, a relação dos produtores com estes setores ficará mais sólida por meio das ações de transparência do setor, como a transformação dos produtores em pessoas jurídicas, e dos diversos programas desenvolvidos pela entidade, voltados para a responsabilidade social.

Participaram do encontro o 1º Vice-Presidente da CNA, Ágide Meneguette, e os Vice-Presidentes Executivos da entidade, José Ramos Torres de Melo Filho, Assuero Doca Veronez, Carlos Rivaci Sperotto e Júlio da Silva Rocha Júnior.



## MUDANÇAS

# Novos nomes na OIE agradam ao Brasil

**A entidade tem hoje um presidente que é da América do Sul e que conhece a realidade local e o sistema produtivo de cada país latino-americano**

As mudanças administrativas ocorridas recentemente na Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) são consideradas positivas para o Brasil. O delegado do Uruguai, Correa Messuti é o sucessor de Barry O'Neil na presidência da Assembleia de Delegados da OIE. A eleição ocorreu durante a 77ª Assembleia Geral da entidade, em Paris, no último mês, onde o sul-africano Gideon Brückner assumiu a presidência do Comitê Científico, enquanto que o brasileiro Jorge Caetano permaneceu na Comissão de Normas Sanitárias. "A OIE tem hoje um presidente que é da América do Sul e que conhece a realidade local e o sistema produtivo de cada país latino-americano", ob-

serva Antonio Poloni que participou da assembleia como representante do Sistema FAEP.

Poloni também destaca que o Brasil terá mais espaço para expor as demandas brasileiras junto a OIE com a reeleição de Jamil Gomes de Souza na presidência da Comissão Regional para as Américas. "O cenário é positivo, temos um presidente da América Latina e dois brasileiros em posições estratégicas. Além disso, Gideon é de um país em desenvolvimento que enfrenta problemas similares aos nossos, o que dá a ele maior sensibilidade às nossas demandas".

Entre os diversos assuntos, a assembleia também discutiu a questão do bem-estar animal. Uma das

decisões é de que bem-estar animal é uma questão científica com desenvolvimento de material científico, estimulando a produção científica. Os países terão de ficar atentos para adequação das normas que atendam aos interesses de produção de cada um.

A orientação é de que comecem a observar mais atentamente as recomendações aprovadas na Conferência Mundial realizada em 2008, no Cairo. Como exemplo, Poloni destaca a peculiaridade das distâncias dentro do território brasileiro em que os sistemas de produção da pecuária são diferentes de países desenvolvidos, o que nos dá um sistema de transporte diferenciado.

## Atenção para as sementes da próxima safra

Segundo a Lei de Proteção de Cultivares (9.456/97) é permitido aos produtores rurais reservarem uma parte dos grãos colhidos em suas lavouras para serem utilizados como sementes exclusivamente na safra seguinte, a chamada semente para uso próprio, ou semente salva.

Para isso devem ser cumpridos os seguintes requisitos previstos na legislação.

O primeiro passo é procurar o escritório regional do Ministério da Agricultura (MAPA), antes de efetuar o plantio, e declarar a intenção de reservar sementes para a próxima safra.

O MAPA fará então a inscrição prévia da área para produção de sementes para uso próprio, desde que o produtor atenda aos seguintes critérios:

1 - o produtor tem que provar, através de Nota Fiscal, que comprou as sementes de comerciante registrado no Renasem (Registro Nacional de Sementes e Mudanças), e que a semente é registrada no Registro Nacional de Cultivares

2 - a quantidade de semente a ser reservada deve ser compatível com a área de plantio de propriedade do produtor ou em sua posse, caso contrário caracteriza-se a intenção de

comercialização, o que é proibido.

3 - Se o produtor fizer o transporte de sementes próprias entre suas propriedades deve antes requerer uma autorização para transporte de sementes junto ao Ministério da Agricultura.

4 - O beneficiamento da semente deve ser feito somente dentro da propriedade do usuário.

5 - É proibida a venda ou a troca de semente para uso próprio.

### Contatos:

**Unidades Técnicas Regionais do Ministério da Agricultura ou Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Paraná – SFA-PR**

Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã -  
82820-000 Curitiba/PR

Fone: 41 3361-4045 / 3361-4000 – Fax: 41 3267-2411

e-mail: gab-pr@agricultura.gov.br

## PREVIDÊNCIA

# João Cândido de Oliveira Neto

Consultor de Previdência Social da FAEP

## Perguntas e respostas

Recebemos com frequência consultas formuladas por Sindicato Rurais filiados e também produtores rurais envolvendo o reconhecimento de direito a benefícios da previdência social, principalmente quanto à aposentadoria por idade ou tempo de contribuição.

Assim, selecionamos algumas que envolvem situações que posam se assemelhar a outros produtores rurais considerados segurados especiais ou empregadores rurais, denominados contribuintes individuais.

**1- Empregador rural que tem 15 anos de contribuição ao INSS e 60 anos de idade. Procurou um advogado para providenciar a aposentadoria e informou que deveria contribuir por mais 5 anos. Recolheu apenas 3 meses a cada ano, por 5 anos. Pergunta se dessa forma poderá se aposentar.**

**R.** - Esclarecemos que a carência para quem iniciou atividade ou a contribuir a partir de novembro de 1991, é de 15 anos. Neste caso se tivesse com 65 de idade já teria cumprido com a carência necessária podendo então se aposentar. Entretanto conta com apenas 60 anos e assim terá que continuar contribuindo por mais 5 anos. Quanto a contribuir 3 meses a cada ano, até completar 65 anos, sendo contribuinte obrigatório, com a atividade de empregador rural não interrompida, lhe será exigido as contribuições de todo o período até completar a idade suficiente para a aposentadoria;

**2- Quem tem mais de 4 módulos fiscais, terá que recolher carnê como contribuinte individual?**

**R.** - Assim estabelece a Lei n°. 11.718, de 20 de junho de 2008. Entretanto entendemos como um equívoco do

legislador ao determinar que o produtor apenas por possuir área de terra superior a 4 módulos fiscais é empregador rural, e para que possa se aposentar tenha que contribuir na condição de contribuinte individual, enquanto admite que outro com área igual ou inferior, utilizando empregados temporários possa ser enquadrado como segurado especial. Em outras situações a Justiça já decidiu que tamanho da terra não é fundamento para definir enquadramento previdenciário. No segmento produtivo urbano, não se define enquadramento previdenciário pelo tamanho da indústria ou da casa comercial. Recomendamos a quem se julgar prejudicado, recorrer da decisão que o enquadre como contribuinte individual por possuir área superior a 4 módulos fiscais

**3- Vou completar 58 anos este ano de 2009 e não trabalho mais. Trabalhei e contribuiu até agora 11 anos e 8 meses, tendo a minha inscrição no INSS anterior a 1991. Quero saber quanto tempo ainda terei que contribuir para me aposentar aos 60 anos (vou fazer 60 anos em 2011). Fui informada de que terei que ter nesse ano, 180 contribuições recolhidas. É isso mesmo?**

**R.** - A legislação estabelece uma carência progressiva, de acordo com o ano que o segurado implementa as condições para obter aposentadoria. Esta tabela é aplicada para aqueles que já estavam no sistema do INSS antes de 24 de julho de 1991, quando entrou em vigor a Lei n°. 8.213. Para aqueles que entraram após aquela data a carência é de 180 meses. No caso desta pergunta, se a idade de 60 anos fosse atingida no

ano de 2009, o número de contribuições exigidas seria de 168. Entretanto como atingirá 60 anos em 2011 o número de contribuições, na tabela progressiva, para este ano, é de 180 meses. Como já recolheu até agora 140 meses, terá que contribuir por mais 40 meses, quando então poderá se aposentar aos 62 anos de idade.

**4 - Meu pai é aposentado como empregador rural. Minha mãe contribuiu 180 meses como segurada contribuinte facultativa. No ano de 2001 ela esteve em gozo do benefício auxílio-doença, tendo o INSS pago 4 meses deste benefício. Durante estes meses não recolheu regularmente as contribuições. Agora completou a carência de 180 meses contados desde o primeiro recolhimento e foi requerer aposentadoria por idade, tendo o INSS dito que faltam para completar a carência, justamente os 4 meses que esteve recebendo auxílio-doença. Isto é certo? Minha mãe já atingiu 64 anos.**

**R.** - Esta correto o INSS ao exigir os recolhimentos dos 4 meses que se referem ao recebimento do auxílio-doença. A legislação previdenciária não considera como períodos de carência aqueles em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença. A respeito da idade embora a segurada já tenha ultrapassado os 60 anos, data limite para aposentadoria por idade da mulher do empregador rural, ou da mulher do produtor rural, exceto a mulher do produtor rural, sem empregados permanentes, neste caso aos 55 anos, o número de contribuição para quem ingressou no sistema INSS após 1991 é de 180 meses.



## MARIALVA

# Produtores visitam FAEP e o Mercado Municipal de Curitiba

Cerca de 35 produtores que comercializam seus produtos na Feira do Produtor de Marialva visitaram o Mercado Municipal de Curitiba no dia 13 de maio, conheceram a Feira Livre Orgânica e a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP).

Acompanhados do presidente do Sindicato de Marialva, Marco Arthur, e da engenheira agrônoma da FAEP, Elisangeles Baptista de Souza, que mostraram aos nossos produtores rurais o trabalho de exposição e comercialização de produtos na cidade de Curitiba, realizada através de um programa específico. Também participou Édio Akio Mitui, secretário da Agricultura de Marialva, convidado do Sindicato Rural.

Na FAEP, foram recepcionados pelo diretor-financeiro da entidade, João Luiz Rodrigues Biscaia, que explicou a finalidade do Sindicato Rural como entidade de defesa dos interesses do produtor rural. A viagem foi programada e oferecida pelo Sindicato Rural Patronal de Marialva com apoio da FAEP.



**Os produtores tiveram a oportunidade de ver o trabalho de exposição e comercialização de produtos na cidade de Curitiba, realizada através de um programa específico**

## CSA

## Conselho toma posse em Ivaté

No dia 12 último ao integrantes do Conselho de Sanidade Agropecuária (CSA) de Ivaté formalizaram a composição do grupo em posse ocorrida no Sindicato Rural do município. É composto por representante do Sindicato dos Trabalhadores, Emater, Seab, Prefeitura e entidades privadas. O presidente do CSA é Júlio César Meneguetti, também presidente do Sindicato Rural de Ivaté.



## EXPOINGÁ

# Conhecendo as máquinas

O interesse da turma do JAA de Lunardelli na visita à Expoingá, no dia 16 de maio, foi conhecer de perto os modelos de tratores e colheitadeiras disponíveis no mercado. De acordo com a instrutora Andréia Barcarol as diferentes tecnologias utilizadas nessas máquinas também chamaram a atenção dos jovens.



## MEIO AMBIENTE

## Teixeira Soares debate mata ciliar e água

Em Teixeira Soares, os jovens do JAA organizaram um encontro no dia 14 de maio, em que tiveram a oportunidade de discutir temas relacionados ao meio ambiente. Para enriquecer a discussão, foram con-

vidados formandos do curso técnico em meio ambiente que, com a intermediação do instrutor do SENAR-PR Sérgio Krepki conversaram sobre meio ambiente, mata ciliar e água.



## CASTRO

## Jovens aprendizes têm aula sobre solo



Jovens aprendizes (JAA) de Castro visitaram no dia 12 o Campo Experimental da Fundação ABC onde tiveram uma aula de campo sobre uso e aptidão do solo, integração agricultura e pecuária, adubação, rotação de culturas e planto direto, entre outros. Conhecer e manusear o GPS e o anemotermigrometro (aparelho que mede a velocidade do vento).



## JABOTI E TOMAZINA

# Café Orgânico e Produção de Leite



Alunos do JAA de Jaboti

No dia 9 e 23 de maio em Salto do Itararé foi realizado Curso de Café Orgânico para alunos do JAA de Jaboti e Tomazina. O curso orientado pela instrutora do SENAR Regina Ja-

remtchuk mostrou que os agricultores que preferem produção orgânica do café estão obtendo maior rentabilidade em suas propriedades que os que utilizam agrotóxicos.

Na mesma cidade também foi ministrado o Curso de Produção de Leite. A instrutora do SENAR mostrou os benefícios do agricultor que utiliza como meio de produção o piquete rotacionado com o capim mombança no verão, e no inverno prefere utilizar para a alimentação dos animais a cana, uréia e silagem de milho. Com essa técnica o agricultor não precisa utilizar produtos químicos para adubagem e diminuí significativamente o custo de produção.



Alunos do JAA de Tomazina

## MULHERES NA ROÇA

## Eficiência e cuidado de sobra



Entre os dias 18 e 22 de maio, o instrutor do SENAR-PR Elson Buaski orientou uma turma de produtores em curso de mecanização, com apoio do Sindicato Rural de São João do Caiuá. Segundo ele, todos os cursos que realiza naquele sindicato têm a participação de 50% de público feminino. “Neste último não foi dife-

rente. As mulheres estão tomando conta da roça, e se preparando para trabalhar com eficiência e cuidado, e isso elas têm de sobra”, disse. As participantes também se destacam na avaliação final. “Temos uma prova escrita. Adivinha quem tira as melhores notas? As mulheres, que estudam muito na sala de aula.”

## FAROL

## Sessão de cinema do Jovem Agricultor Aprendiz

Os jovens aprendizes de Farol organizaram uma sessão dupla na sala de projeção da Casa de Cultura do município para arrecadar fundos para a festa de encerramento do curso. “Cada jovem ficou responsável por doar um alimento, como pipoca, sal, óleo e refrigerante”, conta a instrutora Andréia Barcelol. Durante as sessões, as tarefas de preparar e vender pipoca e refrigerantes foram divididas entre o grupo.



## JURÍDICO

## Djalma Sigwalt

Djalma Sigwalt é advogado

djalma.sigwalt@uol.com.br

# A seca, os preços, o produtor e a dívida

Levantamentos econômicos e notícias jornalísticas revelam que a seca já causou prejuízo de mais de quatro bilhões na agropecuária do Paraná. A par disso, têm ocorrido outros fatos geradores de descapitalização do setor da produção primária. O principal deles é determinado pelos preços abaixo dos custos de produção. O próprio câmbio recentemente favorável mostra agora tendência de retorno aos patamares anteriores. Acresça-se a tudo isso as repactuações das dívidas dos anos passados. Inevitavelmente estará formado um largo passivo. Essa situação aflitiva do setor econômico rural não parece ser peculiaridade do Paraná, porquanto Santa Catarina e Rio Grande, bem como parte do Mato Grosso do Sul, têm enfrentado a estiagem e os preços abaixo dos custos da produção, visto que são fatores comuns a quem produz no campo. De resto, a questão dos preços atinge todo o país, inevitavelmente.

A ocorrência de preços abaixo dos custos da produção revela violação direta aos princípios da Constituição, eis que consta da Carta (art.187, II) a obrigatoriedade de que a política agrícola seja planejada e executada nos termos da Lei Agrícola, estabelecendo como uma das diretrizes básicas "os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização". O princípio é constitucional frente à lei infra (art. 50, ADCT). Por sua vez a Lei Agrícola, como não poderia deixar de ser, referenda a determinação ao afirmar "como atividade econômica, a agricultura deve proporcionar, aos que a ela se dedicam, rentabilidade compatível

com a de outros setores da economia". Nem um setor da economia pode operar com preços abaixo dos custos da produção, sob pena de quebra em certo prazo.

Na esfera do contrato financeiro, cuja órbita oscila entre o mútuo, tomador do empréstimo, e o mutuante, credor do financiamento, as coisas se passam sob a chancela do direito privado. O regramento, em termos gerais, é aquele disponibilizado na lei civil. Os atuais dispositivos prevêm situações da impossibilidade do devedor honrar os compromissos assumidos no contrato. Assim surgem ao longo dos pactos contratuais situações fáticas capazes por si só de impedir a consecução do mesmo. Fenômenos climáticos, de sanidade ou de mercado podem surgir como causa. A lei civil atual não se harmoniza com a onerosidade excessiva militante contra um dos contraentes, sem que este tenha dado causa a ela. O que exige para que o direito de resolução seja buscado é que tenham ocorrido acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, estranhos à vontade das partes. Para tanto alude no capítulo próprio que a resolução do contrato é possível naquelas avenças que tenham execução continuada ou diferida. Trata-se da modificação equitativa do contrato desnivelado em decorrência daqueles fatos especialíssimos e incidentais, podendo o prejudicado pleitear diretamente ao contratante ou judicialmente, de forma "que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva" (parte final do artigo 480). A lei atual não acolhe a onerosidade excessiva.



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar

Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

Fone: 41 2169-7988 Fax: 41 3323-2124

email: faep@faep.com.br - site: www.faep.com.br

**Presidente:**

Ágide Meneguette

**Vice-Presidentes**

Moacir Micheletto

Guerino Guandalini

Nelson Teodoro de Oliveira

Francisco Carlos do Nascimento

Ivo Polo

Ivo Pierin Júnior

**Diretores Secretários**

Livaldo Gemin

Pedro Paulo de Mello

**Diretores Financeiros**

João Luiz Rodrigues Biscaia

Paulo José Buso Júnior

**Conselho Fiscal**

Sebastião Olímpio Santarozza

Luiz de Oliveira Netto

Lauro Lopes

**Delegados Representantes**

Ágide Meneguette, João Luiz Rodrigues Biscaia,

Francisco Carlos do Nascimento, Renato Antônio Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná

Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar

Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

Fone: 41 2106-0401 - Fax: 41 3323-1779

e-mail: senarpr@senarpr.org.br

site: www.senarpr.org.br

**Conselho Administrativo**

**Presidente**

Ágide Meneguette - FAEP

**Membros Efetivos**

Ademir Mueller - FETAEP

Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC

Darci Piana - FECOMÉRCIO

Wilson Thiesen - OCEPAR

**Conselho Fiscal - Membros Efetivos**

Sebastião Olímpio Santarozza

Luiz de Oliveira Netto

Jairo Correa de Almeida

**Superintendência**

Ronei Volpi

**BOLETIM**  
Informativo

**Jornalista responsável:**

Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)

Marcos Tosi (redator)

Cynthia Calderon (redatora)

imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas  
Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR  
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ

**RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - TRT-PR-05586-2007-021-09-00-5**

**RECORRENTES:** SINDICATO RURAL DE MANDAGUAÇU, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, SINDICATO RURAL DE ARARUNA, SINDICATO RURAL DE NOVA ESPERANCA e SINDICATO RURAL DE PARANAÍ

**RECORRIDA:** N. F. C.

**RELATOR:** DIRCEU PINTO JUNIOR

**VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO ORDINÁRIO**, provenientes da **2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ**, sendo Recorrentes **SINDICATO RURAL DE MANDAGUAÇU, FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, SINDICATO RURAL DE ARARUNA, SINDICATO RURAL DE NOVA ESPERANCA e SINDICATO RURAL DE PARANAÍ** e Recorrida **N. F. C.**

#### I. RELATÓRIO

Inconformadas com a r. sentença de fls. 268/270, proferida pela Exma. juíza Valéria Rodrigues Franco da Rocha, que julgou extinto o processo sem resolução do mérito, recorrem os autores postulando a reforma do julgado quanto à contribuição sindical rural e honorários advocatícios.

Custas recolhidas à fl. 283.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho em virtude do que dispõe o art. 44 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO

##### 1. ADMISSIBILIDADE

**Conheço** do recurso ordinário interposto.

##### 2. MÉRITO

##### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Sindicato Rural de Araruna, Sindicato Rural de Mandaguaçu, Sindicato Rural de Nova Esperança, Sindicato Rural de Paranaíba, com a finalidade de cobrar contribuição sindical rural, referente aos exercícios de 1997, 1998, 1999 e 2000.

Ressalte-se que, a princípio, a hipótese não é de discussão quanto à legitimidade da CNA - Confederação Nacional da Agricultura, FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná e Sindicatos Rurais de Araruna, Mandaguaçu, Nova Esperança, Paranaíba para efetuar a cobrança da contribuição sindical rural, já que a pretensão restou obstada em razão da inobservância de pressuposto processual, qual seja, ausência de certidão do Ministério do Trabalho, mencionado no art. 606 da CLT.

A decisão de fls. 268/270 concluiu pela extinção do processo sem julgamento do mérito por entender que a certi-

ção referida no art. 606 da CLT é pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo.

Os autores discordam por entender que a referida certidão é desnecessária, uma vez que o lançamento da contribuição se dá com a geração e emissão das guias de recolhimento, conforme previsão constante no art. 6º do Decreto-lei 1.166/71 e a notificação para pagamento enviada para o endereço fornecido pelo próprio proprietário na declaração do imposto territorial rural.

A questão relativa à necessidade de apresentação de certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho já foi objeto de apreciação por esta Turma no RCCS 343-2007-655-09-00-7, sessão do dia 13.12.07, em que fui Relator, e o entendimento foi de que o art. 606 da CLT deve ser interpretado sob a ótica da norma constitucional que, em seu art. 8º, afasta as entidades sindicais do âmbito de intervenção do Estado. Com isto, para a cobrança da contribuição sindical, não se exige mais a expedição de certidão pelo Ministério do Trabalho (órgão da administração pública direta), sob pena de afronta ao texto constitucional. Basta somente a emissão das guias de recolhimento e dos demonstrativos de constituição do crédito tributário, como os juntados aos autos às fls. 52/77.

Não bastasse tal fato, a cobrança da contribuição sindical está prevista em lei e tem, portanto, caráter compulsório (art. 149 da Constituição Federal), o que torna obrigatório o seu pagamento a todos aqueles que se enquadrem nas hipóteses legais.

Diante disso, reformo o julgado com relação à extinção do processo sem julgamento do mérito e, em atenção ao que dispõe o art. 515, § 3º, do CPC, passo a examinar o mérito do pedido.

Com já dito, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná e os Sindicatos Rurais de Araruna, Mandaguaçu, Nova Esperança e Paranaíba ajuizaram ação de cobrança de contribuição sindical em face da ora recorrida.

A reclamada defendeu-se (fls. 171/175) argumentando que não nunca teve conhecimento da autora e que os valores lançados unilateralmente são absurdos, não podendo haver cobrança sem qualquer contraprestação. Sustenta não ter recebido as guias de recolhimento da contribuição sindical ora cobrada.

Sem razão.

As contribuições sindicais no interesse de catego-

rias econômicas, previstas no art. 149 da Constituição Federal são tributos destinados ao custeio das atividades das instituições fiscalizadoras e representativas de categorias econômicas, cujo fato gerador consiste no exercício, pelo contribuinte, de atividade rural, sendo irrelevantes os argumentos trazidos pela recorrida na defesa no sentido de que tal contribuição não é devida, porque não houve contraprestação dos sindicatos e que os valores da cobrança são absurdos.

Quanto ao recebimento das guias, conforme já exposto, basta a emissão das guias de recolhimento e dos demonstrativos de constituição do crédito tributário, como os juntados aos autos às fls. 52/77.

No tocante à alegação de desconhecimento do autor, observa-se que, a partir de 1997, a CNA - Confederação Nacional da Agricultura passou a exercer a função de arrecadar a contribuição sindical rural, já que, uma vez cessada a competência da Receita Federal, a atividade arrecadadora volta a ser realizada na forma dos arts. 578 a 610 da CLT, que continuam em pleno vigor, mormente quando a Lei n° 8.383/91, que disciplinou, à época, sobre as atualizações de tributos administrados e devidos à Receita Federal, dispõe expressamente, em seu art. 98, sobre os dispositivos legais que foram por ela revogados, dentre os quais não se incluem referidos artigos da CLT.

No que diz respeito ao enquadramento e à contribuição sindical rural, dispõe o art. 1° do Decreto-Lei n° 1.166/71 que *"para efeito da cobrança da contribuição sindical rural prevista nos artigos 149 da Constituição Federal e 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se: I - trabalhador rural: a) a pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie; b) quem, proprietário ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros; II - empresário ou empregador rural: a) a pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural; b) quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região; c) os proprietários de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja superior a dois módulos rurais da respectiva região. (Redação dada ao artigo pela Lei n° 9.701 de 17.11.1998, DOU 18.11.1998)"*.

Portanto, uma vez enquadrado nas hipóteses legais acima mencionadas (inciso II, "a", conforme constam nas guias de fls. 52/77), o empregador rural torna-se sujeito passivo da exação e a cobrança efetuada pelas entidades sindicais é absolutamente legítima, em face da expressa disposição inserta nos arts. 579 e 589 da CLT. Ressalto que nenhuma discussão foi trazida na defesa quanto ao não enquadramento da reclamada nestas hipóteses legais.

Entendo, ainda, devida a multa do art. 600 da CLT. Tendo em vista as discussões a respeito da aplicabilidade do mencionado dispositivo legal, convém esclarecer que, no entendimento da maioria desta Turma, a Lei 8.022/90 não revogou o referido dispositivo, vez que o intuito da norma era alterar a competência e regulamentar o recebimento da respectiva receita pela Secretaria da Receita Federal. A hipótese, portanto, não é de repristinação, porque o art. 600 da CLT sempre esteve vigente. O que se verifica é que, em relação à receita correspondente à contribuição sindical rural quando esta estava sob a égide da Secretaria da Receita Federal, foi instituída multa específica, em razão da legitimidade estar dirigida a ente de natureza distinta da dos Sindicatos e respectivas Confederações. É esta relação entre contribuinte sindical e sindicato, regulamentada na norma trabalhista, que enseja a aplicação do art. 600 da CLT.

Pelo exposto, deve ser acolhida a pretensão posta na exordial quanto à condenação da recorrida ao pagamento das contribuições sindicais rurais relativas aos anos de 1997 a 2000, acrescidas de multa do art. 600 da CLT. Observe-se, porém, o limite imposto pelo art. 412 do CC.

Ainda, são devidos os honorários advocatícios em face da sucumbência, à razão de 15% sobre o total líquido da condenação, segundo precedentes desta Turma a respeito da matéria. Ressalto que a hipótese não se enquadra como ação trabalhista comum, sendo afastada, por isso, a aplicação do disposto na Lei n° 5.584/70.

**DOU PROVIMENTO** para condenar a recorrida ao pagamento das contribuições sindicais rurais, acrescidas da multa do art. 600 da CLT, e de honorários advocatícios de sucumbência.

### III. CONCLUSÃO

Pelo que,

**ACORDAM** os Desembargadores da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS AUTORAS**. No mérito, por igual votação, **DAR-LHE PROVIMENTO** para, nos termos da fundamentação, condenar a recorrida ao pagamento das contribuições sindicais rurais, acrescidas da multa do art. 600 da CLT, e de honorários advocatícios de sucumbência.

Custas invertidas e acrescidas no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre o valor provisório arbitrado à condenação de R\$ 5.000,00.

Intimem-se.

Curitiba, 30 de abril de 2009.

**DIRCEU PINTO JUNIOR**  
RELATOR

## COOPERAÇÃO TÉCNICA

# Pastoral da Criança e SENAR vão atuar na capacitação em segurança alimentar

A presidente da CNA e do Conselho Deliberativo do SENAR, senadora Kátia Abreu, e a coordenadora da Pastoral da Criança Internacional, Zilda Arns, assinaram no dia 4 termo de cooperação técnica para atuarem de forma conjunta na realização de cursos de capacitação em segurança alimentar e nutricional. O projeto-piloto deste termo será feito no Paraná, por meio da oferta de vagas a voluntários e famílias da Pastoral, que serão instruídos pelo SENAR-PR. “Começaremos no Paraná, mas queremos implantar este convênio nos 27 estados”, explicou a senadora.

Para Zilda Arns, a iniciativa estimu-

lará as comunidades rurais paranaenses a adotarem hábitos alimentares mais saudáveis. “Vamos incentivar as famílias a plantarem hortas em suas casas, com todos os cuidados necessários. E não vamos apenas implantar, mas treinar as pessoas e acompanhar o andamento de todas as ações”, destacou. Durante café-da-manhã que celebrou o termo, elas concordaram com a possibilidade de promover a capacitação com plantas medicinais e mudas de árvores. Kátia Abreu aproveitou a assinatura do termo para convidar a coordenadora da Pastoral da Criança para uma série de debates que a CNA deve promover a partir de agos-

**O projeto-piloto será realizado no Paraná com oferta de vagas a voluntários e famílias da Pastoral**

to sobre os principais temas relacionados ao meio rural.

Ainda no encontro, a senadora abordou a necessidade de redução da fome no mundo em 50% até 2015, uma das Metas do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo Kátia Abreu, 1 bilhão de pessoas passam fome no mundo, o que demandaria uma área de 78 milhões de hectares para produzir alimento suficiente para resolver este problema. Os investimentos necessários são da ordem de R\$ 164 bilhões, menos de 10% dos gastos que os países investem, por exemplo, em armamento militar.

## Fundepec-PR: SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO FINDO EM 31/05/2009

Contas / Itens	Receitas em R\$				Despesas em R\$			Saldo R\$
	Repasso SEAB		Restituição de Indenizações	Rendimentos	Transferências	Indenizações	Financ / Bancárias	
	1° ao 11°	12°						
Taxa Cadastro e Serviços da D.S.A	403.544,18	-	-	138.681,09	** 542.225,27	-	-	-
Setor Bovídeos	8.431.549,48	13.000,00	-	12.720.392,01	-	2.341.952,64	-	19.359.499,27
Setor Suínos	2.200.137,02	1.360.000,00	-	1.381.539,80	-	141.274,87	-	4.800.401,95
Setor Aves de Corte	1.271.958,15	210.000,00	-	1.391.074,17	-	-	-	2.873.032,32
Setor Equídeos	38.585,00	15.000,00	-	62.191,65	-	-	-	115.776,65
Setor Ovinos e Caprinos	123,76	-	-	6.262,40	-	-	-	12.101,01
Setor Aves de Postura	35.102,41	2.000,00	-	75.876,02	-	-	-	112.978,43
Pgto.Indenização Sacrifício Animais *	-	-	-	-	-	141.031,00	-	(141.031,00)
CPMF e Taxas Bancárias	-	-	-	-	-	-	77.567,43	(77.567,43)
Rest. Indenização Sacrifício Animais *	-	-	*141.031,00	-	-	-	-	141.031,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.381.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>141.031,00</b>	<b>15.776.017,14</b>	<b>** 542.225,27</b>	<b>2.624.258,51</b>	<b>77.567,43</b>	<b>27.196.222,20</b>
<b>Saldo Líquido Total</b>								<b>27.196.222,20</b>

1) Repasses efetuados pela SEAB/DEFIS de acordo com o convênio: 1° Repasse 14/12/2000 R\$ 500.000,00 - 2° Repasse 23/07/2001 R\$ 2.000.000,00 - 3° Repasse 04/09/2001 R\$ 380.000,00 - 4° Repasse 28/12/2001 R\$ 2.120.000,00 - 5° Repasse 21/05/2002 R\$ 710.000,00 - 6° Repasse 26/07/2002 R\$ 2.000.000,00 - 7° Repasse 16/12/2002 R\$ 2.167.000,00 - 8° Repasse - 30/12/2002 R\$ 204.000,00 - 9° Repasse - 08/08/2003 R\$ 600.000,00 - 10° Repasse - 08/01/2004 R\$ 400.000,00 - 11° Repasse - 30/12/2004 R\$ 1.300.000,00 - 12° Repasse - 01/12/2005 R\$ 1.600.000,00

2) Valores indenizados a produtores e restituídos pelo MAPA. (\*)

3) Setor de Bovídeos (\*\*)

a) Valor total da conta Taxa de Cadastro e Serviço (repasso mais rendimentos financeiros) da DSA referente ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

b) Valor total retido pela SEAB / DEFIS, referente ao total da conta taxa de cadastro e serviços da DSA ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

4) Conforme Ofício n° 315/2004-Defis, valor transferido da sub-conta do Setor de Bovídeos e creditado para sub-conta do Setor de Ovinos e Caprinos, R\$ 5.714,85.

Ágide Meneguette  
Presidente do Conselho Deliberativo

Ronei Volpi  
Diretor Executivo

Simone Maria Schmidt  
Contadora - CO PR-045388/O-9



# Deu na imprensa



## Milho

A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) venderá, a partir do próximo dia 15, 300 mil toneladas de milho para agricultores familiares da região Sul atingidos pela seca. Serão 200 mil toneladas para os produtores gaúchos; 75 mil toneladas para os catarinenses; e 25 mil toneladas para os paranaenses. De acordo com o site da Conab, a saca de 60 quilos do cereal será negociada a R\$ 16,50 e cada produtor poderá comprar até três toneladas do produto.

(CONAB)

## Dólares para avicultura

Tyson do Brasil conseguiu no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) uma linha de crédito no valor de R\$ 100 milhões para financiar aviários de pequenos produtores de frango do Paraná e de Santa Catarina. A subsidiária da Tyson Foods, maior processadora mundial de carnes, vai entrar como avalista das operações, que devem beneficiar cerca de 330 integrados nos dois Estados.

(Site Avicultura Industrial)

## É gripe ou resfriado?

Diferenciar a gripe de um resfriado é importante para combatê-la rapidamente. Início súbito pode ser sinal de gripe. Resfriados chegam devagar. Febre combinada a pelo menos mais dois sintomas – como mal-estar geral, dores musculares ou tosse – também indica gripe. Resfriados provocam irritação nas vias aéreas, leve dor de cabeça e garganta arranhando, explica João Toniolo Neto, diretor do Grupo de Estudos da da Gripe da Universidade Federal de São Paulo.

(Veja On Line)

## PAC sem folego

Com dois anos e meio de vigência, somente 15,1% das obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) foram concluídas, segundo o sétimo balanço do programa, divulgado nesta quarta-feira (3), em Brasília. Isso equivale a um total de 335 empreendimentos, a maioria deles da área de energia (186).

(UOL Notícias)



## Fale conosco

Se você tem eventuais dúvidas sobre questões previdenciárias ou técnicas poderá, além do site ([www.faep.com.br](http://www.faep.com.br)), acessar o endereço eletrônico [previdencia@faep](mailto:previdencia@faep) ou os emails pessoais (abaixo de cada resposta), telefonar (41 2169 7988) ou enviar correspondência: R. Mal. Deodoro, 450 – 14° and – CEP 80010-010 – A/C da Comunicação Social

### Cadastro do INCRA

#### 1 – Quais imóveis podem receber o CCIR?

(Produtor José Musiak, de Araucária(PR))

R. Somente os imóveis regularmente cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do INCRA. Os imóveis não cadastrados devem preencher a Declaração composta dos seguintes formulários: dados de estrutura, dados de uso e dados pessoais e de relacionamento. O preenchimento deve ser efetuado de acordo com as instruções contidas no Manual de Orientações, devendo ser entregues acompanhadas da documentação com os comprovantes exigidos e contidos no mesmo Manual. Os Sindicatos Patronais Rurais dispõem de funcionários capacitados para orientar e preencher tais formulários do INCRA.

#### 2 – Qual a documentação necessária para a emissão do CCIR?

(Produtor Antonio Lugeski, de Prudentópolis)

R. É preciso apresentar Carteira de Identidade, CPF (se pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) e comprovante de endereço. A lista completa também está apresentada no Manual de Orientação para preenchimento da declaração cadastral do INCRA. A documentação varia em razão das informações prestadas pelo declarante. Por exemplo: se for declarada a área registrada será exigida a documentação que comprove o registro em cartório desta área; se for declarada área de Reserva Legal, será exigida a apresentação da averbação em cartório.

(Luiz Antonio Finco é administrador do Sistema FAEP – [luiz.finco@faep.com.br](mailto:luiz.finco@faep.com.br))

### Queda de Preços

3 – Até novembro do ano passado ocorreu uma explosão nos preços dos fertilizantes, em razão do disparo do dólar pela crise econômica. Agora o reverso. Num caso raro caso nesse mercado, os preços estão caindo (entre 30% e 40%) e essa redução está chegando ao bolso dos produtores. Os dois motivos: queda do dólar e da demanda. Um dos melhores exemplos é o adubo 00-20-20, muito usado na soja, teve uma queda, segundo pesquisa da FAEP junto a fornecedores, de 38%, de novembro até este mês. Esse cenário se repete com outros insumos.

(Gilda Bozza é economista do Sistema FAEP – [gilda.bozza@faep.com.br](mailto:gilda.bozza@faep.com.br))

### Agrotóxicos

#### 4 – Quem pode manipular Agrotóxicos?

(Produtor de Palotina)

É proibida a aplicação de agrotóxicos por gestantes, menores de 18 anos e maiores de 60 anos, a manipulação e exposição só poderá ser realizada por pessoas treinadas. O Empregador deverá fornecer água, sabão toalhas e proibir o uso de roupas pessoais na aplicação de agrotóxicos. É proibido o transporte de pessoas, alimentos, rações, forragens, e utensílios junto com agrotóxicos, sem compartimentos estanques.

# Consecana Paraná divulga projeção e preços da cana-de-açúcar

## RESOLUÇÃO Nº 03 - SAFRA 2009 / 2010

### PREÇO DO ATR REALIZADO EM MAIO / 2009

Os Conselheiros do Consecana-Paraná reunidos no dia 28 de Maio de 2.009 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprovam e divulgam o preço do ATR realizado em Maio de 2.009 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2009/2010, que passam a vigorar a partir de 01 de Junho de 2.009.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Maio de 2.009 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

Safra 2009 / 2010 - preços em reais à vista

#### PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,19%	33,79	2,78%	33,82
AME	37,34%	26,53	32,84%	26,90
AEAd - ME	2,92%	1.168,39	2,83%	1.040,49
AEAd - MI	12,12%	706,75	11,64%	694,54
AEAof	0,09%	753,10	0,24%	746,64
AEHd - ME	11,46%	576,66	11,33%	559,51
AEHd - MI	33,55%	594,06	38,00%	604,49
AEHof	0,32%	653,66	0,34%	681,31

Obs: 1) AEAd - ME+MI+of

15,14% 796,21 14,71% 762,42

AEHd - ME+MI+of

45,34% 590,09 49,66% 594,76

#### PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,19%	0,3831	2,78%	0,3835
AME	37,34%	0,3008	32,84%	0,3050
AEAd - ME	2,92%	0,3993	2,83%	0,3556
AEAd - MI	12,12%	0,2416	11,64%	0,2374
AEAof	0,09%	0,2574	0,24%	0,2552
AEHd - ME	11,46%	0,2057	11,33%	0,1996
AEHd - MI	33,55%	0,2119	38,00%	0,2156
AEHof	0,32%	0,2332	0,34%	0,2430
Média	0,2573		0,2545	

Obs: 1) AEAd - ME+MI+of

15,14% 0,2721 14,71% 0,2606

AEHd - ME+MI+of

45,34% 0,2105 49,66% 0,2122

### Projeção de preço da cana-de-açúcar - média do estado do Paraná - Safra 2009/2010 - preços em reais à vista

#### Preço dos produtos - PVU sem impostos

Produtos	Mix	Média
AMI	2,72%	31,17
AME	41,77%	29,67
AEAd - ME	1,39%	940,51
AEAd - MI	11,24%	654,19
AEAof	0,03%	746,64
AEHd - ME	4,37%	634,52
AEHd - MI	38,45%	569,01
AEHof	0,04%	681,31

#### Preço líquido do ATR por produto

Produtos	Mix	Média
AMI	2,72%	0,3534
AME	41,77%	0,3364
AEAd - ME	1,39%	0,3215
AEAd - MI	11,24%	0,2236
AEAd - MI	0,03%	0,2663
AEHd - ME	4,37%	0,2263
AEHd - MI	38,45%	0,2030
AEHof	0,04%	0,2430
Media		0,2678

#### PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/t 121,9676 kg ATR

PREÇO	CAMPO	ESTEIRA
Preço básico	29,24	32,66
PIS/COFINS (*)	-	-
TOTAL	29,24	32,66

Maringá, 29 de maio de 2009  
Paulo Roberto Misquevis  
Presidente

Paulo Sidney Zambon  
Vice-Presidente

## TREINAMENTO

# Desenvolvimento Sindical em Medianeira



A FAEP em parceria com o Sindicato Rural, SEBRAE-PR e SENAR-PR realizou em Medianeira a primeira fase do programa de desenvolvimento sindical. Esta fase do progra-

ma foi dividida em três encontros (dias 26 e 27 de maio), 01 e 02 (segundo encontro) e 08 e 09 de junho. O diretor-secretário da FAEP, Livaldo Gemin, fez a abertura do evento.

## Curso de manutenção de tratores em Marechal Cândido Rondon

O sindicato rural de Marechal Cândido Rondon em parceria com o SENAR-PR, realizou do dia 25 de maio ao dia 29, o Curso de Manutenção e Condução de tratores. Foi ministrado pelo instrutor Irineu Frederico Feiden e contou com a presença de 11 alunos. O

projeto consistia em explicar o funcionamento e a manutenção necessária para tratores em um período de 40 horas. As ações praticadas foram à troca de óleo, verificação e troca de filtros e todas as outras manutenções possíveis em um trator.



Alunos economizam com mão-de-obra para manutenção.

## CAMPINA DA LAGOA

## Produtoras fazem curso de alimentos em conserva

O Sindicato Rural de Campina da Lagoa em parceria com o SENAR/PR promoveu o curso de Conservas Vegetais e Frutos Cristalizados nos dias 25, 26 e 27 de maio. O curso teve a participação de 10 produtoras rurais e foi ministrado pelo instrutor do SENAR-PR, Sergio Kazuo Kawakami. Além de mostrar as participantes como os produtos devem ser colocados nos recipientes e expostos para os consumidores, orientou sobre o não desperdício dos alimentos, que podem ser aproveitados para fazer conservas.



## PARA TRABALHADORES

## Imbituva promoveu cursos no mês de maio

O sindicato Rural de Imbituva em parceria com o SENAR-PR investiu em diversos cursos para os trabalhadores rurais da região. De 18 a 22 de maio dez agricultores fizeram o curso de trator, ministrado pelo instrutor do SENAR-PR José Augusto Adaghinari Olzewski. Os participantes tiveram conhecimento de manutenção preventiva, funcionamento de motor, metrologia básica entre outros.

De 18 a 21 de maio 22 produtoras rurais fizeram o curso de panificação. A instrutora do SENAR-PR Denise Bubniak trabalhou temas como higiene, esterilização das instalações e equipamentos, saúde individual entre outros assuntos importantes para a atividade.

Dez produtores rurais participaram do curso de casqueamento de bovino de leite. A instrutora Terezinha Bortolan Rivarola aplicou conteúdos práticos e teóricos. E nos dias 25 a 26 de Maio, outro grupo de 13 participantes fizeram o curso de culinária básica, que foi administrado pela instrutora do SENAR-PR Marli Ivete Bonatto.



## ENCONTRO REGIONAL

# Programa CNA em Campo reúne 1,8 mil em Toledo

Mais de 1,8 mil pessoas participaram nesta sexta-feira (5) do Encontro Regional de Produtoras Rurais 2009, no município de Toledo (foto). Além das 1,3 mil mulheres presentes, produtores rurais também acompanharam no evento a apresentação do Programa CNA em Campo.

De acordo com a presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, a proposta do Programa é aproximar o Sistema CNA/SENAR de suas bases e dos problemas que atingem o setor agropecuário brasileiro por meio do contato com diferentes segmentos da sociedade civil. "Procuramos inserir o maior número de pessoas nessa discussão para que possam conhecer, em um diálogo franco, um pouco do que o setor agropecuário pode fazer pelo País".

A agropecuária é responsável por um terço do PIB brasileiro, um terço das exportações, um terço dos empregos. É o único setor que mantém a balança comercial positiva. Os números foram apresentados pelo secretário executivo Omar Antonio Hennemann confirmando a importância do setor participar da agenda de discussões nacional. "Somos o segundo maior produtor de etanol, maior exportador de açúcar e de carne de aves, maior produtor e exportador de soja, além de termos tecnologia avançada na produção de hortifrutis. São 5, 2 milhões de propriedades rurais no Brasil", destaca Hennemann.

Diante desse cenário, a presidente da CNA defendeu a necessidade de mudança da imagem errada que o Brasil tem do campo. "Precisamos mostrar ao Brasil que o agronegócio de hoje não é o mesmo de 100 anos atrás. Precisamos dissolver esses preconceitos históricos".

Uma das ferramentas que o Sis-



tema dispõe para se comunicar com a sociedade é o SENAR, que no Paraná, somente em 2008, qualificou perto de 170 mil profissionais em 8,5 mil cursos realizados e outras 34 mil pessoas em ações de promoção social. "A Federação do Paraná é um exemplo no sentido de levar consciência e qualificação para seus produtores", enfatizou Kátia Abreu.

Taxa de juros, carga tributária, biotecnologia, necessidade de atualização da legislação ambiental e crédito rural foram os principais desafios apresentados durante o evento.

## Carta reivindicatória

O presidente do Sindicato Rural de Toledo, Nelson Paludo, e o presidente da Aviopar, Luiz Ari Bernartt, entregaram à senadora Kátia Abreu uma carta reivindicando financiamentos para investimentos em aviários. Os avicultores tiveram sua renda anual comprometida em função do aumento do intervalo de alojamento dos lotes. Toledo é o primeiro município paranaense na produção de frangos, na criação de suínos e na piscicultura. É a terceira bacia leiteira do estado. Números que fazem do município o primeiro no PIB agropecuário estadual. "Se o município cresceu dessa maneira é porque temos um trabalho firme dos produtores rurais", conclui Paludo.

## TOLEDO

# Meneguette abre Encontro de Produtoras Rurais

O presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette (foto), foi recebido pelos produtores rurais de forma calorosa na abertura do Encontro Regional de Produtoras Rurais 2009. Através de um gesto simbólico, os participantes colocaram o boné da instituição como forma de se unirem numa mesma causa reforçando a identidade do setor. Meneguette destacou o programa “Mulher Atual”, desenvolvido pelo SENAR-PR que visa a capacitação da mulher no campo. “Queremos empreendedoras, mulheres líderes que ombruem com os homens na gestão e no trabalho da propriedade, assim como na vida da comunidade, dos sindicatos e na política”.

Os problemas enfrentados pelo produtor também foram lembrados como: a falta de modernização dos instrumentos de apoio à produção e comercialização; a necessidade de financiamento de custeio e problemas de endividamento que são temas constantes na pauta do Sistema que tem lutado pela implantação de um seguro de renda subsidiado pelo governo como solução para as perdas climáticas e as oscilações de preços.

Ao abordar as questões do meio



ambiente, ele apresentou as ações da FAEP que promoveu, em março, oito grandes encontros de produtores com parlamentares da bancada para discutir as mudanças no Código Florestal. A soma das exigências foram colocadas como absurdas já que somadas significam a esterilização de mais de 40% da propriedade. “De um lado o produtor perde renda, do outro o país deixa de produzir e perde uma oportunidade

única de ampliar a sua participação no mercado mundial de produtos agropecuários”.

Um estudo realizado pela Embrapa, “Alcance Territorial da Legislação Ambiental e Indígena”, demonstra que os produtores rurais dispõem de apenas 29% do território brasileiro para produzir. “Isto significa que 70% do Brasil se destina à manutenção florestal nativa”.



### Endereço para devolução:

Federação da Agricultura do Estado do Paraná  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente    |  |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |  |
| <input type="checkbox"/>                          |  |

Informação dada pelo porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável